# INDICAÇÃO N° 86/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de um Ponto de Ônibus para as crianças que frequentam a Escola na Rua 2650.

## JUSTIFICATIVA:

Essa rua fica situada no Pontal. As crianças têm dificuldade de esperar o ônibus escolar em dias de chuva, pois não tem ponto de ônibus para elas aguardarem. O asfalto fica muito longe (a 800 metros de distância), logo o ponto tem de ser instalado na rua 2650, esquina com a Rua Yssaete.



Itapoá, 24 de junho de 2020.

**José Maria Caldeira – Cidadania**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador